

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

## **DECRETO N°. 8.680/2017**

## "REVOGA"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

## **DECRETA:**

**Art. 1°.** Fica revogado o decreto n° 8.648/2017 datado em 02 de janeiro de 2017.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezessete (2017).

publicação.

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal

Ju